



**PORTARIA N° 0180/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 145 da Lei Municipal nº 019/97 que prevê um adicional correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento do seu cargo efetivo por quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0104/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e o parecer jurídico emitido e **CONSIDERANDO** direito e a viabilidade do pedido;

*Portaria referente: Janeiro  
11/3 fevereiro 2020. ok*

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DEFERIR** o pedido do 1° (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **EDJANEA CRISTOVIA SANTOS DE FREITAS**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.193-4. *ok*

**Art. 2° -** Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4° -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 22/02/2021  
*[Assinatura]*  
Funcionário

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021.

*[Assinatura]*  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita